



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº. 59/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

*"Dispõe sobre Licença sem remuneração de professor de Ensino Básico II, e dá outras providências".*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Conceder Licença Sem Remuneração ao servidor **THAINARA MINUSSI AGUILAR**, portador do RG nº 44.643.892-3 e CPF de Nº 383.729.698-92 a partir de 06/05/2019 pelo período de 30 dias.

**ARTIGO 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de maio de 2019.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*